



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 13080, DE 02 DE AGOSTO DE 2.013

Institui Loteamento para fins Industriais e de Prestação de Serviços, em área que especifica.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e, à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 29.614/2012.

Considerando a importância de se dar continuidade ao projeto de expansão desencadeado em Taubaté, a partir de 1983, aperfeiçoando-o às necessidades de manter o funcionamento das atividades de empresas que trazem inúmeras vantagens para o Município, proporcionando melhores condições de vida para o Povo Taubateano, que precisa ser respeitado no direito de ver sua cidade progredir;

Considerando a luta que existe entre os Municípios para atrair empresas, cada um oferecendo maiores estímulos e ainda, que os empresários precisam de segurança e rapidez nas decisões do Chefe do Poder Executivo;

Considerando o objetivo da Municipalidade, que empresas se instalem e passem a produzir bens, gerem empregos e aumente a receita tributária, sobretudo do ICMS, imposto de competência estadual sobre o qual não concedemos isenção e que é o maior tributo que, atualmente, nos é repassado;

Considerando, finalmente, que o projeto do referido loteamento foi aprovado nesta Prefeitura, pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Territorial do Município em 14 de maio de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído como Loteamento destinado a Atividades Industriais e de Prestação de Serviços às áreas localizadas na Avenida Dom Pedro I, no Bairro do Una, em Taubaté, estando descrita na matrícula nº 118.671, com as seguintes características e elementos:

TERRENO designado ÁREA 01 da GLEBA A, situado na Avenida Hilário José Signorini, no bairro do Una, com a seguinte descrição: inicia-se no ponto que divide com a Área 02 da Gleba A, deste ponto segue em uma reta por 253,10m; daí deflete à direita e segue em uma reta por 240,00m, confrontando em ambos os trechos com a Avenida Hilário José Signorini; daí deflete à direita e segue em uma reta por 104,50m, confrontando com a Avenida Dom Pedro I; daí deflete à direita e segue em uma reta por 293,00m, confrontando com a Área 04 da Gleba A de propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté; daí deflete à direita e segue em uma reta por 395,32m, confrontando por 198,57m com a Área 03 da Gleba A e por 196,75m com a Área 02 da Gleba A, ambas de propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté, atingindo o ponto inicial,



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

encerrando no perímetro acima descrito a área de 89.118,16m², cadastrado na Prefeitura Municipal sob o BC nº 2.8.006.003.001.

TERRENO designado ÁREA 02 da GLEBA A, situado na Avenida Hilário José Signorini, no bairro do Una, com a seguinte descrição: inicia-se no ponto que divide com a Área 01 da Gleba A, deste ponto segue em uma reta por 196,75m, confrontando com a Área 01 da Gleba A de propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté; daí deflete à direita e segue em uma reta por 200,00m, confrontando com a Área 03 da Gleba A de propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté; daí deflete à direita e segue em uma reta por 23,16m; daí deflete à direita e segue em uma curva que se projeta para direita com desenvolvimento de 33,14m e raio de 100,00m; daí segue em uma reta por 207,48m; daí deflete à direita e segue em uma curva que se projeta para direita com desenvolvimento de 33,93m e raio de 20,00m; daí segue em uma reta por 110,08m, confrontando em todos estes trechos com a Avenida Hilário José Signorini, atingindo o ponto inicial, encerrando no perímetro acima descrito a área de 37.058,58m², cadastrado na Prefeitura Municipal sob o BC nº 2.8.006.004.001.

TERRENO designado ÁREA 03 da GLEBA A, situado na Avenida Hilário José Signorini, no bairro do Una, com a seguinte descrição: inicia-se no ponto que divide com a Área 02 da Gleba A; deste ponto segue por 200,00m, confrontando com a Área 02 da Gleba A de propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté; daí deflete à direita e segue em uma reta por 198,57m, confrontando com a Área 01 da Gleba A de propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté; daí deflete à direita e segue em uma reta por 200,00m, confrontando com a Área 04 da Gleba A de propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté; daí deflete à direita e segue em uma reta por 195,50m, confrontando com a Avenida Hilário José Signorini, atingindo o ponto inicial, encerrando no perímetro acima descrito a área de 39.100,00m², cadastrado na Prefeitura Municipal sob o BC nº 2.8.006.006.001.

TERRENO designado ÁREA 04 da GLEBA A, situado na Avenida Dom Pedro I, no bairro do Una, com a seguinte descrição: inicia-se no ponto que divide com a Área 01 da Gleba A; deste ponto segue em uma reta por 150,00m, confrontando com a Avenida Dom Pedro I; daí deflete à direita e segue em uma reta por 493,00m; daí deflete à direita e segue em uma reta por 150,00m, confrontando em ambos os trechos com a Avenida Hilário José Signorini; daí deflete à direita e segue em uma reta por 493,00m, confrontando por 200,00m com a Área 03 da Gleba A e por 293,00m com a Área 01 da Gleba A, ambas de propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté, atingindo o ponto inicial, encerrando no perímetro acima descrito a área de 73.950,00m², cadastrado na Prefeitura Municipal sob BC nº 2.8.006.005.001.

TERRENO designado ÁREA 01 da GLEBA B, situado na Avenida Dom Pedro I, no bairro do Una, com a seguinte descrição: inicia-se no ponto que divide com Área 02 da Gleba B; deste ponto segue em uma reta por 150,00m, confrontando com a Área 02 da Gleba B de propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté; daí deflete à direita e segue em uma reta por 280,00m; daí deflete à direita e segue em uma curva que se projeta para direita com desenvolvimento de 31,30m e raio de 20,00m, confrontando em ambos os trechos com a Avenida Projetada 3; daí segue em uma reta por 110,00m; daí deflete à direita e segue em uma curva que se projeta para



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

direita com desenvolvimento de 31,30m e raio de 20,00m, confrontando em ambos os trechos com a Avenida Hilário José Signorini; daí segue em uma reta por 280,00m, confrontando com a Avenida Dom Pedro I, atingindo o ponto inicial, encerrando no perímetro acima descrito a área de 44.828,32m², cadastrado na Prefeitura Municipal sob BC nº 2.8.006.013.001.

TERRENO designado ÁREA 02 da GLEBA B, situado na Avenida Dom Pedro I, no bairro do Una, com a seguinte descrição: inicia-se no ponto que divide com a Área 01 da Gleba B, deste ponto segue em uma reta por 200,00m, confrontando com a Avenida Dom Pedro I; daí deflete à direita e segue em uma reta por 157,56m, confrontando com a Área 03 da Gleba B de propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté; daí deflete à direita e segue em uma reta por 26,70m; daí deflete à esquerda e segue em uma reta por 174,37m, confrontando em ambos os trechos com a Avenida Projetada 3; daí deflete à direita e segue em uma reta por 150,00m, confrontando com a Área 01 da Gleba B de propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté, atingindo o ponto inicial, encerrando no perímetro acima descrito a área de 30.098,51m², cadastrado na Prefeitura Municipal sob BC nº 2.8.006.015.001.

TERRENO designado ÁREA 03 da GLEBA B, situado na Avenida Dom Pedro I, no bairro do Una, com a seguinte descrição: inicia-se no ponto que divide com a Área 02 da Gleba B, deste ponto segue em uma reta por 45,50m, confrontando com a Avenida Dom Pedro I; daí deflete à direita e segue em uma reta por 166,30m, confrontando com área de propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté; daí deflete à direita e segue em uma reta por 157,56m, confrontando com a Área 02 da Gleba B de propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté, atingindo o ponto inicial, encerrando no perímetro acima descrito a área de 3.584,49m².

TERRENO designado ÁREA 01 da GLEBA C, situado na Avenida Projetada 3, no bairro do Una, com a seguinte descrição: inicia-se no ponto que divide com a Área 02 da Gleba C situado na Avenida Projetada 3, deste ponto segue em uma reta por 78,19m; daí deflete à direita e segue em uma reta por 80,00m, confrontando em ambos os trechos com a Área 02 da Gleba C de propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté; daí deflete à direita e segue em uma reta por 58,00m, confrontando com a Avenida Hilário José Signorini; daí deflete à direita e segue em uma curva que se projeta para direita com desenvolvimento de 31,35m e raio de 20,00m; daí segue em uma reta por 60,06m, confrontando em ambos os trechos com a Avenida Projetada 3, atingindo o ponto inicial, encerrando no perímetro acima descrito a área de 6.159,74m², cadastrado na Prefeitura Municipal sob BC nº 2.8.006.011.001.

TERRENO designado ÁREA 02 da GLEBA C, situado na Avenida Projetada 3, no bairro do Una, com a seguinte descrição: inicia-se no ponto que divide com Área 01 da Gleba C situado na Avenida Projetada 3, deste ponto segue em uma reta por 260,00m, confrontando com a Avenida Projetada 3; daí deflete à direita e segue em uma reta por 147,00m, confrontando com a Área 03 da Gleba C de propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté; daí deflete à direita e segue em uma reta por 210,00m, confrontando por 129,01m com a Área Verde 02 da Gleba C e por 80,99m com a Área 04 da Gleba C, ambas de propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté; daí deflete à esquerda e segue em uma reta por 110,40m; daí deflete à direita e segue em uma reta por 130,00m, confrontando em ambos os trechos com a Área 04 da Gleba C de



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté; daí deflete à direita e segue em uma reta por 226,80m, confrontando com a Avenida Hilário José Signorini; daí deflete à direita e segue em uma reta por 80,00m; daí deflete à esquerda e segue em uma reta por 78,19m, confrontando em ambos os trechos com a Área 01 da Gleba C de propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté, atingindo o ponto inicial, encerrando no perímetro acima descrito a área de 58.108,50m², cadastrado na Prefeitura Municipal sob BC nº 2.8.006.012.001.

TERRENO designado ÁREA 03 da GLEBA C, situado na Avenida Projetada 3, no bairro do Una, com a seguinte descrição: inicia-se no ponto que divide com a Área 02 da Gleba C, deste ponto segue em uma reta por 124,36m, confrontando com a Avenida Projetada 3; daí deflete à direita e segue em uma reta por 127,00m; daí deflete à direita e segue em uma reta por 99,00m, confrontando em ambos os trechos com a Área Verde 02 da Gleba C de propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté; daí deflete à direita e segue por 147,00m, confrontando com a Área 02 da Gleba C de propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté, atingindo o ponto inicial, encerrando no perímetro acima descrito a área de 14.748,89m², cadastrado na Prefeitura Municipal sob BC nº 2.8.006.016.001.

TERRENO designado ÁREA 04 da GLEBA C, situado na Avenida Hilário José Signorini, no bairro do Una, com a seguinte descrição: inicia-se no ponto que divide com a Área 02 da Gleba C, deste ponto segue em uma reta por 130,00m; daí deflete à esquerda e segue em uma reta por 110,40m; daí deflete à direita e segue em uma reta por 80,99m, confrontando em todos estes trechos com a Área 02 da Gleba C de propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté; daí deflete à direita e segue em uma reta por 126,86m; daí deflete à direita e segue em uma linha sinuosa por 251,24m, confrontando em ambos os trechos com a Área Verde 02 da Gleba C de propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté; daí deflete à direita e segue por 125,00m, confrontando por 54,89m com a Área 05 da Gleba C de propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté e por 70,11m com a Avenida Hilário José Signorini, atingindo o ponto inicial, encerrando no perímetro acima descrito a área de 22.45,80m², cadastrado na Prefeitura Municipal sob BC nº 2.8.006.010.001.

TERRENO designado ÁREA 05 da GLEBA C, situado na Avenida Hilário José Signorini, no bairro do Una, com a seguinte descrição: inicia-se no ponto que divide com Área Verde 01 da Gleba C, deste ponto segue em uma reta por 152,84m, confrontando com a Avenida Hilário José Signorini; daí deflete à direita e segue em uma reta por 54,89m, confrontando com a Área 04 da Gleba C de propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté; daí deflete à direita e segue em uma linha sinuosa por 114,09m, confrontando com a Área Verde 02 da Gleba C de propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté; daí deflete à direita e segue em uma reta por 130,80m, confrontando com a Área B de propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté; daí deflete à direita e segue em uma reta por 66,35m, confrontando com a Área Verde 01 da Gleba C de propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté, atingindo o ponto inicial, encerrando no perímetro acima descrito a área de 16.584,22m², cadastrado na Prefeitura Municipal sob BC nº 2.8.006.021.001.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

TERRENO designado ÁREA VERDE 01 da GLEBA C, de formato triangular, situado na Avenida Hilário José Signorini, no bairro do Una, com a seguinte descrição: inicia-se no ponto que divide com a Área 05 da Gleba C, deste ponto segue em uma reta por 66,35m, confrontando com a Área 05 da Gleba C de propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté; daí deflete à direita e segue em uma reta por 183,90m, confrontando com a Área B de propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté; daí deflete à direita e segue em uma reta por 196,00m, confrontando com a Avenida Hilário José Signorini, atingindo o ponto inicial, encerrando no perímetro acima descrito a área de 6.100,00m².

TERRENO designado ÁREA VERDE 02 da GLEBA C, situado na Avenida Projetada 3, no bairro do Una, com a seguinte descrição: inicia-se no ponto que divide com a Área 03 da Gleba C, deste ponto segue em uma reta por 29,83m, confrontando com a Avenida Projetada 3; daí deflete à direita e segue em uma reta por 572,05m, confrontando com área de propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté; daí deflete à direita e segue em uma reta por 409,32m, confrontando com a Área B de propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté; daí deflete à direita e segue em linha sinuosa por 251,24m; daí deflete à esquerda e segue em uma reta por 126,86m, confrontando em ambos os trechos com a Área 04 da Gleba C de propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté; daí deflete à direita e segue em uma reta por 129,01m, confrontando com a Área 02 da Gleba C de propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté; daí sofre uma deflexão à esquerda e segue em uma reta por 99,00m; daí deflete à esquerda e segue em uma reta por 127,00m, confrontando em ambos os trechos com a Área 03 da Gleba C de propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté, atingindo o ponto inicial, encerrando no perímetro acima descrito a área de 111.226,98m².

TERRENO destinado à implantação de Sistema Viário, designado AVENIDA HILÁRIO JOSÉ SIGNORINI, situado no bairro do Una, com a seguinte descrição: inicia-se no ponto que divide com a Área 04 da Gleba A, deste ponto segue em uma reta por 40,00m, confrontando a Avenida Dom Pedro I; daí deflete à direita e segue em uma curva que se projeta para esquerda com desenvolvimento de 31,30m e raio de 20,00m; daí segue em uma reta por 524,91m, confrontando por 110,00m com a Área 01 da Gleba B, por 60,00m com a Avenida Projetada 3, por 58,00 com a Área 01 da Gleba C, por 226,80m com a Área 02 da Gleba C e por 70,11m com a Área 04 da Gleba C, todas estas de propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté; daí deflete à direita e segue em uma reta por 348,84m, confrontando por 152,84m com a Área 05 da Gleba C e por 196,00m com a Área Verde 01 da Gleba C, ambas de propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté; daí deflete à direita e segue em uma reta por 265,98m, confrontando com a Área B de propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté; daí deflete à direita e segue em uma reta por 39,36m, confrontando com a Área 02 de propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté, no trecho onde está implantada a Avenida Hilário José Signorini; daí deflete à direita e segue em uma curva que se projeta para esquerda com desenvolvimento de 33,93m e raio de 20,00m; daí segue em uma reta por 207,48m; daí deflete à esquerda e segue em uma curva que se projeta para esquerda com desenvolvimento de 33,14m e raio de 100,00m; daí segue em uma reta por 23,16m, confrontando em todos estes trechos com a Área 02 da Gleba A de propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté; daí segue em uma reta medindo 345,50m, confrontando por 195,50m com a Área 03 da Gleba A e por 150,00m



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

com a Área 04 da Gleba A, ambas de propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté; daí deflete à esquerda e segue em uma reta por 493,00m, confrontando com a Área 04 da Gleba A de propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté, atingindo o ponto inicial, encerrando no perímetro acima descrito a área de 23.027,23m².

TERRENO destinado à implantação de Sistema Viário, designado AVENIDA PROJETADA 3, situado no bairro do Una, com a seguinte descrição: inicia-se no ponto que divide com as Áreas 02 e 03 da Gleba B, deste ponto segue em linha reta por 20,00m, confrontando com área de propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté; daí deflete à direita e segue em linha reta por 29,83m, confrontando com a Área Verde 02 da Gleba C de propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté; daí deflete à esquerda e segue em linha reta por 444,42m, confrontando por 124,36m com a Área 03 da Gleba C, por 260,00m com a Área 02 da Gleba C e por 60,06m com a Área 01 da Gleba C, todas estas de propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté; daí deflete à esquerda e segue em uma curva que se projeta para esquerda com desenvolvimento de 31,35m e raio de 20,00m, confrontando com a Área 01 da Gleba C de propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté; daí deflete à direita e segue por 60,00m, confrontando com a Avenida Hilário José Signorini; daí deflete à direita e segue em uma curva que se projeta para esquerda com desenvolvimento de 31,30m e raio de 20,00m, confrontando com a Área 01 da Gleba B de propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté; daí segue em linha reta por 454,37m, confrontando por 280,00 com a Área 01 da Gleba B e por 174,37m com a Área 02 da Gleba B, ambas de propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté; daí deflete à direita e segue por 26,70m, confrontando com a Área 02 da Gleba B de propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté, atingindo o ponto inicial, encerrando no perímetro acima descrito a área de 10.189,30m².

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 02 de agosto de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior
Prefeito Municipal

Geraldo de Oliveira Neto
Secretário de Desenvolvimento Econômico do Município

Dennis Monteiro Diniz
Secretário de Planejamento

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 02 de agosto de 2013.



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Eduardo Cursino
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Luciane de Oliveira Silva
Diretora do Departamento Técnico Legislativo